



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1083/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, a servidora **MARIA LUISA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo analista ministerial-área saúde/Assistente Social, matrícula nº151, e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, ao segundo padrão da classe de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2012.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

recebido 23/08/2012
